DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2026

Fundo: **GHIA RECEBÍVEIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 40676621000104

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Os critérios de composição, enquadramento e concentração da carteira de direitos creditórios seguirão o disposto no regulamento do fundo, que estabelece os respectivos percentuais e limites.

a. Composição da Carteira em

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$33.121.804,28	16.935.388	81,19%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$383.396,65	22	0,94%
Total	R$33.505.200,93	16.935.410	82,13%
PDD	R$264.243,39		0,65%

Outros Ativos	R$7.928.396,53		19,43%
Passivo	R$ 374.862,37		0,92%
Patrimônio líquido	R$ 40.794.527,57		100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:

Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:

Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
7	R$250.858,47

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	R$0,00

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	7	0	0,00%	0	0,00%	R$250.858,47
Total	**7**	**0**	**0,00%**	**00**	**00,00%**	**R$250.858,47**

[1] validamos a documentação comprobatória de 0 recebíveis, que representam a totalidade de direitos creditórios substituídos que permaneceram no estoque até a data-base.
[2] validamos a documentação comprobatória de 4 recebíveis, que representam a totalidade de 7 parcelas inadimplentes.

Conclusão:

Com base nos procedimentos realizados durante a verificação de lastro, de acordo com o artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, concluímos que, para os itens selecionados para inspeção, não foram identificadas pendências ou inconsistências significativas nos direitos creditórios, tanto em relação às substituições, quanto aos itens inadimplentes no trimestre de referência. Além disso, avaliamos possíveis inconsistências no trimestre anterior e constatamos que não houve irregularidades presentes no atual trimestre.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
GHIA RECEBIVEIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 40.676.621/0001-04
3º Trimestre de 2026 (período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026)

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), o Gestor presta, a seguir, as informações complementares referentes ao trimestre acima indicado.

Informações Complementares do Gestor (Art. 27, § 3º, Anexo Normativo II da RCVM 175)

I – Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

II – Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, descrever critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

IV – Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito e indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

As operações relativas à aquisição de direitos creditórios pelo Fundo, no trimestre analisado, ocorreram nos termos e condições estabelecidos no regulamento vigente, sem quaisquer alterações em relação aos procedimentos e critérios já previstos. Não foram firmados, no período, contratos relevantes com esse propósito.

V – Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? Se sim, descreva o impacto, incluindo informações sobre a operação, cedente, sacado e justificativa do pré-pagamento.

No trimestre analisado, não foram verificados eventos de pré-pagamento dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, razão pela qual não há impacto a ser reportado no valor do patrimônio líquido ou na rentabilidade da carteira, tampouco informações a serem prestadas quanto à operação, cedente, sacado ou justificativa de pré-pagamento no período de referência.

VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? Se sim, informar operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, entre outras informações relevantes).

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

VII – Houve alguma descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo? Se sim: detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

No trimestre analisado não houve descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo.

VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 (três) meses. No período analisado houve ocorrências?

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

As informações acima são prestadas pelo Gestor, sob sua responsabilidade, para fins de atendimento ao art. 27, § 3º, do Anexo Normativo II da RCVM 175, e não excluem as demais informações que compõem o presente demonstrativo trimestral, elaboradas pelo Administrador e pelo Custodiante do Fundo.

_____

GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº 35.070.686/0001-71